

Id:07382B10130C8AB0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

São Gonçalo do Gurguéia, 28 de maio de 2021.

Ilmo. Sr. Prefeito
Paulo Lustosa Nogueira

Em resposta a notificação nº 01/2021 recebida referente ao processo de desapropriação de parte de imóvel urbano de minha titularidade, venho apresentar resposta:

Segundo Decreto nº 05/2021, que dispõe sobre a desapropriação, a finalidade do imóvel é a construção de uma creche no Bairro Nova São Gonçalo.

Como munícipe entendendo a importância da creche que proporcionará as crianças educação básica na primeira fase de seu desenvolvimento manifesto no sentido de concordar com o valor proposto.

RECEBEMOS
Em 28/05/2021
Responsável

Pompeu Lobato Gama
Pompeu Lobato Gama

Id:07382B10130C8D81



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 033, de 21 de maio 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2021, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.826/2020."

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.826/2020, art. 7º, I, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

CONTAS	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
ÓRGÃO: 0300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
4.6.90.71.00	2003	001	40.000,00
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTAS	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	2040	390	40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.826/2020, art. 7º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

CONTAS	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.32.00	2040	001	40.000,00
ÓRGÃO: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CONTAS	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
9.9.99.99.00	1000	001	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de MAIO/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 21 de maio de 2021.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal

Id:0471A01F57F88D73



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003789/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

A Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, através de seu Pregoeiro Oziel da Silva Celestino e Equipe de Apoio, nomeada na PORTARIA Nº 238/2021, de 27 de Janeiro de 2021, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 01/06/2021 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 14/06/2021 às 08:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 14/06/2021 às 08:30hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO (DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. ou pelo telefone (86) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 28 de maio de 2021.

Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro da CPL-PMP

Id:030E5AA6FA6E8B55



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA 044/2021-PMSR

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências."

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GELMA DA SILVA SOARES SANTOS inscrita no CPF sob o nº 709.260.693-49, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

Verissimo Antônio Siqueira da Silva

Verissimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal